
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2022 – GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO EM, 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, José Erimar dos Santos, A.S.G, Matrícula nº 133, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01 de abril de 2022 e término no dia 29 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Jaçanã-RN, 06 de abril de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:D27688F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2022. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>